



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMCE Nº 026/2023
PARA FORNECIMENTO DE FRUTAS NA RÚSTICA DE SÃO NICOLAU**

O MUNICÍPIO DE ERECHIM, através da Secretária Municipal de Cultura e Esporte, Senhora CARLA TALGATTI, com amparo na Lei Municipal n.º 6.351, de 19 de setembro de 2017, bem como no Decreto n.º 4.529, de 06 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a seleção de empresas privadas ou organizações da sociedade civil, produtoras e/ou comerciantes de frutas, interessadas em fornecer frutas na Rústica de São Nicolau da cidade de Erechim, que ocorrerá no dia 03 de dezembro de 2023, nos termos definidos no presente edital, com inscrições no período de 24 a 28 de novembro de 2023, e seleção mediante sorteio público no dia 29 de novembro de 2023, às 9 horas, tendo como local a Secretaria de Cultura e Esporte, situada na Av. Pedro Pinto de Souza, 100 – Erechim – RS.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO PÚBLICA

1.1 O presente edital tem por finalidade a seleção de empresas privadas ou organizações da sociedade civil, produtoras e/ou comerciantes de frutas, interessadas em patrocinar o seguinte evento:

- Rústica de São Nicolau de Erechim, evento integrante das comemorações do Natal Erechim 2023, que ocorrerá no **dia 03 de dezembro de 2023, a partir das 06 horas, na Praça Prefeito Jayme Lago.**

1.2 As frutas deverão ser disponibilizadas às 6 horas no início do evento, conforme segue:

- 300 unidades de MAÇÃ GALA
- 300 unidades de BANANA CATURRA

1.3 A data, horário e local informados no item 1.1 poderão sofrer alterações sem aviso prévio.



1.4 A Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, através da Diretoria de Esportes, entrará em contato com antecedência de 02 (dois) dias com o classificado e/ou vencedor deste Chamamento Público, para agendar a retirada dos produtos.

2. DAS OPORTUNIDADES

2.1. Serão selecionadas até 02 (duas) empresas/entidades, entre as que demonstrarem interesse na participação. Havendo mais de 02 (duas) interessadas, a escolha se dará mediante sorteio público.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar da seleção, empresas privadas ou organizações da sociedade civil, produtoras e/ou comerciantes de frutas, devidamente constituídas e que comprovem regularidade perante o fisco municipal e com a seguridade social (art. 195, § 3º, da CF/88).

3.2 A selecionada deverá separar a quantidade necessária, conforme item 1.2, e a Secretaria Municipal de Cultura e Esporte combinará a data e o horário de retirada dos alimentos para a organização dos mesmos.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Os interessados em participar da seleção deverão preencher o formulário da inscrição (Anexo I) e apresentar os seguintes documentos:

- a) cópia do cartão do CNPJ;
- b) prova de regularidade com a Fazenda Municipal de Erechim/RS;
- c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

4.2. As inscrições serão realizadas no período de **24 a 28 de novembro de 2023**, das seguintes formas:



a) Presencialmente, mediante entrega de envelope contendo a inscrição e os documentos elencados no item 4.1, na Diretoria de Esportes, situada na Av. Pedro Pinto de Souza, 100, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira;

O envelope contendo a documentação, deverá vir com seguinte identificação externa:

INSCRIÇÃO DE INTERESSADO EM FORNECER FRUTAS NA RÚSTICA DE SÃO NICOLAU DA CIDADE DE ERECHIM

Remetente:

NOME: (nome completo da empresa privada ou organização da sociedade civil interessada)

CNPJ:

Destinatário:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE – Diretoria de Esportes
Av. Pedro Pinto de Souza, 100 – Erechim – RS – CEP 99700-096

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 No dia **29 de novembro de 2023**, às 9 horas, tendo como local a Sala da Diretoria de Esportes, junto à Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, situada na Av. Pedro Pinto de Souza, 100 – Erechim – RS, em sessão pública, a Comissão de Seleção e Julgamento fará a abertura dos envelopes de inscrição e fará a averiguação da documentação exigida no item 4.1. Havendo mais de duas empresas/entidades que vierem a apresentar a documentação regular, será realizado sorteio para definição da ordem de classificação, sendo selecionadas as duas primeiras.

5.2 Havendo qualquer impedimento posterior na participação do evento, a empresa/entidade deverá comunicar de imediato a Diretoria de Esportes, para que esta chame a empresa imediatamente melhor classificada.



6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 Não há dotação orçamentária a ser consignada, uma vez que a presente seleção não importará em ônus financeiro para o Município, visto que entre as partes se estabelece uma relação de mútua cooperação – a empresa selecionada patrocina o evento ofertando frutas para os participantes do evento, e em contrapartida, poderá fazer a divulgação de sua empresa/produtos.

7. DOS DEVERES DO INTERESSADO SELECIONADO

7.1 Caso haja interesse da selecionada, esta deverá providenciar a instalação de estrutura para exposição/divulgação de sua empresa no local do evento, respeitando os espaços nela existentes e sem comprometer/danificar nenhum elemento da rua.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos sobre o evento ou sobre as questões disciplinadas no presente edital poderão ser sanadas mediante contato com a Diretoria de Esportes, pelo telefone (54) 3520-7042.

Erechim, 23 de Novembro de 2023.

Carla Talgatti

Secretária de Cultura e Esporte



ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

**INSCRIÇÃO DE EMPRESAS INTERESSADAS EM FORNECER FRUTAS NA
RÚSTICA DE SÃO NICOLAU DA CIDADE DE ERECHIM**

Proponente:

Razão Social:

Nome Fantasia:

CNPJ:

Endereço:

Telefones de contato:

E-mail:

Pelo presente instrumento, manifesto meu interesse em fornecer frutas na Rústica de São Nicolau da Cidade de Erechim e declaro estar ciente e de acordo com os termos do presente edital de seleção.

Erechim/RS, ____/____/2023.

(nome e assinatura)